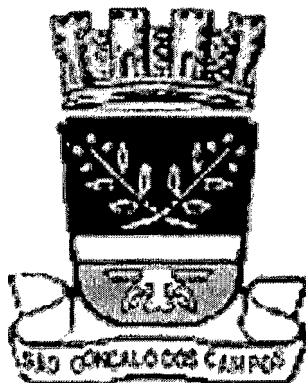


ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2015

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 147

DATA: 30/04/2015

Lic/Disp/Inex 008

CREDOR: Casa Daffonseca Com Varej de Generos Alimenticios LTDA

VALOR BRUTO R\$	339,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	339,00

DOTAÇÃO:	101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
	2040	Manutenção da Câmara Municipal
	3390300000	Material de Consumo
	00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMT0	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	5298	339,00

[Signature]
Ione da Daltra Gonçalves
Controladora Inter
Portaria 003/2015

CM VIST
Maria das Graças A. P. Vasconcelos
Cad. 180 166



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

NOTA DE SUB-EMPENHO



NOTA DE EMPENHO: 17 / 4

TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO	
NORMAL ☐	GLOBAL ☒	POR ESTIMATIVA ☐	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR ☒
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FUNÇÃO	
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	01	LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO		PROGRAMA	
031	Ação Legislativa	20	Manutenção da Câmara Municipal
ATIVIDADE / PROJETO		ELEMENTO DE DESPESA	
2040	Manutenção da Câmara Municipal	3390300000	Material de Consumo

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 008 - Dispensa de Licitação CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	SALDO NA DOTAÇÃO		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 96.000,00	R\$ 5.050,26	R\$ 90.949,74

CREDOR(A): 25410 - Casa Daffonseca Com Varej de Generos Alimenticios LTDA
ENDEREÇO: Rua Cel Joao Pedreira09
BAIRRO: centro
CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 07.537.439/0001-05 **I.E.:** **C.P.F.:** **R.G.:**

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com materiais de limpeza, copa cozinha, consumo e descartáveis

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 2.506,50

Valor: 339,00

Saldo atual: 2.167,50

VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 5.050,26

AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONDA

EM: 02/01/2015

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 02/01/2015

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)
PRESTADO(S).

EM: 30/04/2015

JOSE CARLOS DALTRO PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 140.449.86568

LIQUIDACÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 147

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA,
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 30/04/2015

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 339,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 339,00
Trezentos e Trinta e Nove Reais

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	5298	339,00

EM: 30/04/2015

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM: 30/04/2015

ANA GEÓRGIA DIAS DA COSTA
TESOUREIRO
CPF: 439.802.365-87

CM VISTO
Marta das Graças A. F. Vasconcelos
Cad. 180-190



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE FORNECIMENTO Nº 011/2015**

Aditivo ao Contrato de Fornecimento que, entre si, celebram de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 13.226.584/0001-60, com sede na Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos - BA, neste ato representado por seu **Presidente, Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, e de outro lado, a Empresa **CASA D'AFFONSÊCA COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 07.537.439/0001-05, com sede na Rua Cel. João Pedreira, nº. 09, Centro, no município de São Gonçalo dos Campos - BA, de acordo com a **Dispensa de Licitação nº 008/2015**, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1 - Destina-se este Aditivo a propiciar amparo legal na alteração da data de encerramento do **Contrato nº 011/2015**, afim de que a empresa **CASA D'AFFONSÊCA COM. VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME**, execute o fornecimento de materiais de consumo de copa/cozinha, limpeza e descartáveis, para desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal, de acordo com a **Dispensa de Licitação nº 008/2015**, em conformidade com o artigo 65, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - Fica alterado o prazo do contrato ora Aditado, ficando a vigência final acordada para **29 de maio de 2015**.

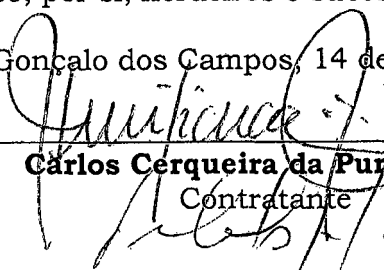
CLÁUSULA TERCEIRA - DO CONTRATO

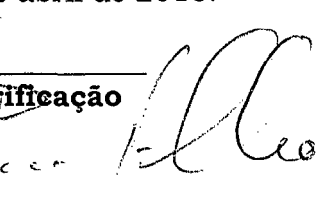
3.1 - Ficam inalteradas as outras cláusulas do Contrato em epígrafe.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS:

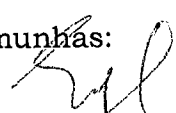
7.1 - Assim, pôr se acharem justos e contratados firmam o presente aditivo em **03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito**, na presença das testemunhas abaixo assinadas, que subscrevem depois de lido e achado conforme obrigando-se a fazê-lo sempre bom, firme e valioso, pôr si, herdeiros e sucessores.

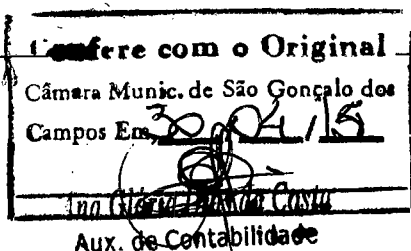
São Gonçalo dos Campos, 14 de abril de 2015.


Carlos Cerqueira da Purificação
Contratante


Casa D'Affonsêca Com. de Gêneros Alimentícios Ltda ME
CNPJ nº. 07.537.439/0001-05
Contratada

Testemunhas:


RG. 02660222-22 558/BA
CPF-375.242.835-04




RG. 03.000.780-13


MCM VISTO
Maria das Graças A. F. Vasconcelos
Cad. 180.166



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

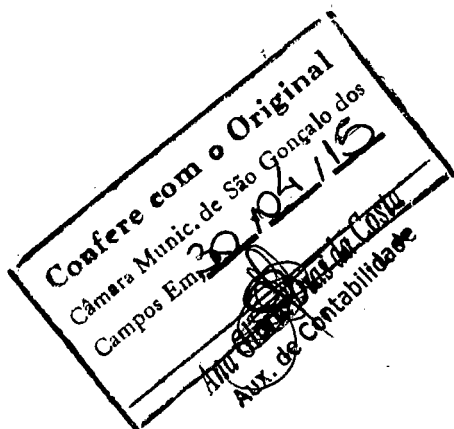
Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

CPL

23

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO N.º 011/2015
PROC. ADMINISTRATIVO N.º 011/2015
DISPENSA N.º 008/2014



CONTRATO DE FORNECIMENTO que entre si fazem a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, Estado da Bahia, e CASA D'AFFONSECA COMÉRCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. - ME., para os fins abaixo especificados.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos, inscrita no CNPJ sob nº. 13.226.584/0001-60, neste ato, representado pelo **Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do RG nº 539628 e inscrito no CPF sob nº 020.506.415-91 a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa **Casa D'Affonseca Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios Ltda.- Me.**, situada à Rua Cel. João Pedreira, nº09, São Gonçalo dos Campos BA, Estado da Bahia, devidamente inscrita no CNP sob nº 07.537.439/0001-05 representada pelo abaixo assinado, **Sr. Pedro Maciel D'Affonseca Filho**, portador do RG nº 247600482 e inscrito no CPF sob nº 503.851.355-72, tem justos e contratados a saber, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente contrato de **fornecimento de material de consumo copa/cozinha, limpeza e descartáveis** para desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal, conforme licitação na modalidade de Dispensa.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO

Os produtos adquiridos deverão ser entregues de acordo com a solicitação do set de compras desta Câmara

TCM VISTO
Maria das Graças A. F. Vasconcelos
Cnd. 149-144
M. Vasconcelos



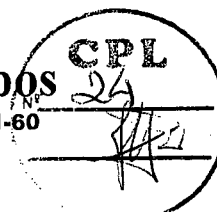
ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

As despesas decorrentes do fornecimento com base na presente licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária consignada no Orçamento.

Unidade Orçamentária:	0101 - CÂMARA MUNICIPAL
Projeto/ Atividade:	2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA
Elemento De Despesa:	3390.30.00 - Material de Consumo

**CLÁUSULA QUARTA - PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO**

O preço total para o fornecimento dos produtos é de **R\$ 5.050,26 (Cinco mil, cinquenta reais e vinte seis centavos)**, resultantes da multiplicação das quantidades efetivamente executadas pelos preços unitários.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - Os pagamentos serão efetuados após entrega dos produtos, em moeda corrente ou cheque nominal a contratada.

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA - Os preços serão reajustados, na vigência do Contrato e de suas eventuais prorrogações, mediante acordo entre as partes:

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS

O prazo do presente contrato é de **14 de Janeiro de 2015 a 14 de abril de 2015**.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - O prazo contratual estabelecido poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na Lei n.º 8666/93, por igual período.

CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES
São Obrigações dos CONTRATANTES:**SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CONTRATANTE:**

I - A CONTRATANTE deverá pagar as despesas inerentes ao contrato no valor, condições e situações estipulados neste contrato.

II - A CONTRATANTE deverá possibilitar ao contratado, condições que lhe permitam atender as diligências, fornecendo documentos e informações precisos sobre o fato, especificamente no que diz respeito a execução da informação.

III - Designar, no ato da assinatura deste Contrato, preposto para acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais, com poderes plenos para gerenciar administrativamente o mesmo;

CMVISTO
Marilda das Graças A. F. Vasconcelos
Pag. 180.166



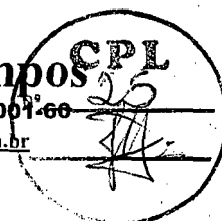
ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

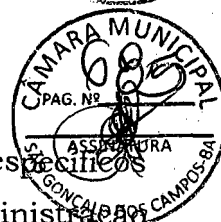


SUB-CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATADA:

I - Executar os serviços constantes na Clausula Primeira;

CLÁUSULA SÉTIMA- DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido de acordo com os procedimentos específicos constantes na Lei das Licitações, e observadas as regras inerentes a Administração Pública.



SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes poderão, também, alterar esse instrumento de contrato através de termo aditivo a ele, onde se observam as regras previstas na Legislação contratual específica sobre o assunto.

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA

No caso da rescisão antecipada do presente contrato, não previsto no art. 77 da Lei 8.666/93, a parte que der causa ao rompimento, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES GERAIS

O presente Contrato ou os direitos e vantagens de qualquer natureza, nele previstos, dele derivados ou a ele vinculados, não poderão, sob nenhum fundamento ou pretexto, ser negociados, dados em garantia ou caucionados, sem prévia autorização escrita da CONTRATANTE.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

Integra o presente Contrato, independentemente de transação, o **Processo de Dispensa de Licitação D008/2015**, conforme a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores com a Proposta de Preços da CONTRATADA, salientando o princípio da economicidade, visando a melhor proposta e o menor preço.

CLÁUSULA NONA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá a contratante providenciar a publicação deste contrato por extenso.

MEMORIAL CM VISTO
Graças A. F. Vasconcelos
180-168



ESTADO DA BAHIA

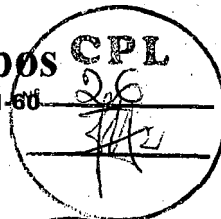
Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



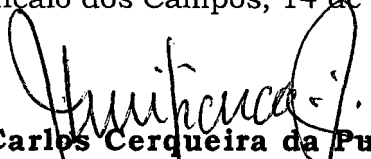
CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

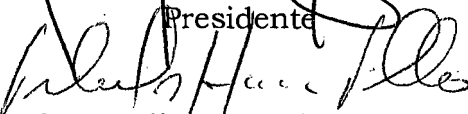
As partes signatárias deste Contrato elegem o **Foro de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia**, para dirimir quaisquer questões oriundas do CONTRATO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

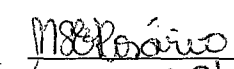
São Gonçalo dos Campos, 14 de Janeiro de 2015.


Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente


Casa D' Affonseca C. Varejista de Gên. Alimentícios Ltda. - Me.
Contratada

TESTEMUNHAS:


RG nº 03.000780-13


RG nº 05.013887-10

TCM VISTO

Maria das Graças A. Vasconcelos
Cad. 180.166



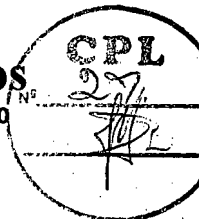
ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

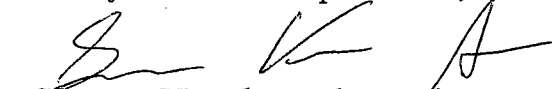
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos - BA, 14 de Janeiro de 2015.


Glaucio Mendes Advogados e Associados EPP
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site [http: www. diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br](http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br), atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos - BA, 14 de Janeiro de 2015.


Mª Gorete Evangelista do Rosário
Secretária

CM VISTO
Maria das Graças A. F. Vasconcelos
Cad. 180.166



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



RECIBO

Valor	339,00
INSS	-
ISS	-
IR	-
Líquido	339,00

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 339,00 (Trezentos trinta nove reais), referente a aquisição de material de limpeza, copa/cozinha e descartáveis para manutenção da Câmara Municipal no mês de Abril/15.
Cf. DANFE nº 0043.

São Gonçalo dos Campos, 30 / April / 2015.

[Handwritten signature]

RG nº 2476 004-82 Assinatura [Handwritten signature]
CPF nº 503 851 317-72

CREDOR: CASA D'AFFONSECA COM. VAREJ. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

ENDEREÇO: Rua Cel. João Pedreira 09 Centro- São Gonçalo dos Campos - BA.

CNPJ.: 07.537.439/0001-05

INSC. MUN.: 06.693.416

TCM VISTO
[Handwritten signature]
Maria das Graças A. F. V...

RECEBEMOS DE CASA D'AFFONSECA COM ^o VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO		NF-e Nº 000.000.043
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

CASA D'AFFONSECA COM^o
VAREJISTA DE GENEROS
ALIMENTICIOS LTDA

RUA CEL. JOAO PEDREIRA, 09 - SEDE - CENTRO, Sao Goncalo dos Campos, BA - CEP: 44330000 - Fone/Fax: 7532462125

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

Nº 000.000.043
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2915 0407 5374 3900 0105 5500 1000 0000 4310 8003 0006

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129150040593492 - 30/04/2015 15:06
INSCRIÇÃO ESTADUAL 066939416	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 07.537.439/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		CNPJ/CPF 13.226.584/0001-60	DATA DA EMISSÃO 30/04/2015
ENDEREÇO AVENIDA HANIBAL PEDREIRA, SN -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 44330-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Sao Goncalo dos Campos	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	339,00
VALOR DO FRUTE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	339,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 07.537.439/0001-05
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1	AGUA MINERAL C/20 LITROS	99000782	0103	5102	GRF	18,0000	6,0000	108,00					
2	AGUA MINERAL C/200ML	99000782	0103	5102	CX	1,0000	16,5000	16,50					
3	DESINFETANTE C/500ML	38084919	0103	5102	UND	2,0000	2,2500	4,50					
4	PILHAS C/2 UND	85061010	0103	5102	UND	10,0000	3,7500	37,50					
5	ESPONJA DE AÇO C/08ML	85094004	0103	5102	UND	2,0000	1,2500	2,50					
6	PILHAS ALCALINAS C/02 UND	85061010	0103	5102	UND	19,0000	3,2500	61,75					
7	CHA	99000078	0103	5102	CX	10,0000	1,9900	19,90					
8	AÇUCAR	17011100	0103	5102	KG	15,0000	1,4900	22,35					
9	CAFE	99000782	0103	5102	KG	5,5000	12,0000	66,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

TOM VISTO

A. F. Vasconcelos

Cad. 160-168

~~Casa D'Afonserca Com. Varejista de Gên. Alimentícios Ltda ou à sua ordem~~

S. G. Campos, 30 de abril de 2015

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS CAMARA

CNP 13.226.584/0001-60

CLIENTE DESDE: 07/2005

==10600749== 01800529851 5006000005410

005298

 Visado

 Cruzado

CEF.

pagamento a Casa D'Affonseca Com. Varej. Gên. Alimentícios
 f. aquisição de material de limpeza, copa/cozinha e descar-
 mên de abril/15. Cf. nota 0043.

A Vistos

Contador

Caixa

C/Corrente

5-4

Talão

Cheque assinado por:

तुलसीदास

TCM VISTO

Maria das Graças A. F. Vasconcelos
Cad. 180-166